

**PORTARIA Nº 744, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providencias.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 16;

**Considerando** a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

**Considerando** enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo - PMS nº 16.326/2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, a Sra. **TERESINHA CRISPIM DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 25.596.749-4, CPF nº 182.162.678-86, subordinada a Secretaria Municipal da Educação, lotada no cargo de **Recreacionista Infantil A, Ref. PMS91**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

**Parágrafo Único** - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de novembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**